



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 456, DE 1º DE MARÇO DE 1.973

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Pre/
feito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O

A, Art. 1º - Fica suplementada a seguin-
te verba do orçamento vigente, conforme Lei 4.320 e atribuída a
seguinte categoria econômica:-

SERVIÇOS URBANOS SERVIÇO FABRICAÇÃO TUBOS E BLOCOS

4.140.99 - Material Permanente

Aquisição de britador, formas, ferramentas e
outros materiais de uso permanente.....Cr\$.15.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte ver-
ba do orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º /
deste decreto.


ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DIRETORIA DE FINANÇAS

4.311.81 - Amortização da Dívida Pública

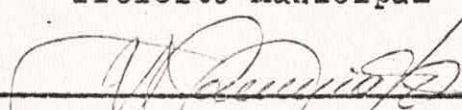
4- Compromisso com a Previdência Social..Cr\$.15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vi-
gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º de março de 1.973.


-DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES-

Prefeito Municipal


JOSE LUIZ COMINATO
Diretor de Finanças